



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos onze dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h05min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores. Em seguida, dando prosseguimento ao Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 071/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 071/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 6.793,69 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando prosseguimento, e considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 072/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na continuidade, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 072/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 59.325,59 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

apreciadas as matérias em discussão única, iniciando-se pela leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 051/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimentos nº 052 e 053/2025, de autoria do Vereador José Aparecido Braga. Indicações nº 101, 102 e 103/2025 de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 104/2025 de autoria dos Vereadores Wanderley Nobrega Monteiro Filho e José Aparecido Braga. Indicação nº 105/2025 de autoria da Vereadora Maria Apª Ramalho Fernandes. Indicação nº 106/2025 de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicação nº 107/2025 de autoria dos Vereadores Ney Zacarias e José Aparecido Braga. Indicações nº 108 e 109/2025 de autoria do Vereador Ney Zacarias. Indicação nº 110/2025 de autoria do vereador João Batista Alves da Costa. Moções de Aplausos nº 03 e 04/2025 de autoria do Vereador José Aparecido Braga. As matérias em discussão única – requerimentos, indicações e moções de aplausos foram submetidos à votação e aprovadas. Prosseguindo, foi realizado a leitura da matéria em primeira discussão, sendo colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2025 de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: “Dispõe sobre a cessão ou permuta de Servidores Municipais e dá outras providências.”. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Maria Apª R. Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.458.003/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº75/2025 – 13 de agosto de 2025.

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fica estabelecido o valor do presente contrato:

ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UND/HORA	VALOR UNIT.
01	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL 6 HORAS	PLANTÃO 6 HORAS	R\$500,00
02	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	R\$1.200,00

Prazo de vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 14 de agosto de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:05501BAE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e HASSE E PASSARELI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF nº 61.101.779/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – 13 de agosto de 2025.

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fica estabelecido o valor do presente contrato:

ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UND/HORA	VALOR UNIT.
01	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL 6 HORAS	PLANTÃO 6 HORAS	R\$500,00
02	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	R\$1.200,00

Prazo de vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 14 de agosto de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:2C619FF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos onze dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h05min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores. Em seguida, dando prosseguimento ao Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 071/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 071/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 6.793,69 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando prosseguimento, e considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 072/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na continuidade, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 072/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 59.325,59 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, iniciando-se pela leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 051/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimentos nº 052 e 053/2025, de autoria do Vereador José Aparecido Braga. Indicações nº 101, 102 e 103/2025 de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 104/2025 de autoria dos Vereadores Wanderley Nobrega Monteiro Filho e José Aparecido Braga. Indicação nº 105/2025 de autoria da Vereadora Maria Apª Ramalho Fernandes. Indicação nº 106/2025 de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicação nº 107/2025 de autoria dos Vereadores Ney Zacarias e José Aparecido Braga. Indicações nº 108 e 109/2025 de autoria do Vereador Ney Zacarias. Indicação nº 110/2025 de autoria do vereador João Batista Alves da Costa. Moções de Aplausos nº 03 e 04/2025 de autoria do Vereador José Aparecido Braga. As matérias em discussão única – requerimentos, indicações e moções de aplausos foram submetidos à votação e aprovadas. Prosseguindo, foi realizado a leitura da matéria em primeira discussão, sendo colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2025 de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: “Dispõe sobre a cessão ou permuta de Servidores Municipais e dá outras

providências.”. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA

Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS

Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:0EDA3022

**DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO Nº 312/2025**

Súmula: Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº19/2024 e Ofício nº 466/2025 Secretaria da Educação;

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024 – fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade, a fim de formalizar contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados nos itens 18 e, subitens, respectivamente, do Edital de Abertura Publicação nº 001/2024 juntamente com Laudo Médico Admissional.

Art. 3º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DAIANY THALITA SILVA	78,00	05º

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de agosto de 2025.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

CHRISTIANE F. BONARDI

Dir. do Depto de Rec. Humanos
Portaria nº 77/2025

Publicado por:

Esthefany Mayara Teixeira de Lima
Código Identificador:61146BC2

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 269/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO

Luiz Rafael dos Santos Vidros, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.069.066/0001-17, com sede à Avenida Tibagi nº. 303, Centro no município de Nova América da Colina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr(a). Luiz Rafael dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 6.147.717-9 e do CPF nº 014.704.709-93, residente e domiciliado na Rua Congonhas, S/N, Centro, no Município de Nova América da Colina no Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO

- Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 269/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, em 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 19/02/2026, nos termos da cláusula oitava do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

-Cláusula Segunda: Passa a vigorar com acréscimo de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), correspondente a 25% sobre os itens 1, 2 e 3 do contrato original, cujo valor era de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), totalizando o montante atualizado de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) conforme disposto no parágrafo 2º, do art. 57 da Lei 8666/93.

-Cláusula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO:

Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:939205E3